



Lei Ordinária nº 8487 de 22 de maio de 2006

Ementa: Institui o Tuiuiú como ave-símbolo do Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Carlos Brito

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 22/05/2006, edição nº 24357 , na página nº 1

Data de início da vigência: 22 de maio de 2006

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 22 de maio de 2006

Apelido:

Assunto: Denominação de bens e locais públicos

Tags: Estado de Mato Grosso, TUIUIU, ave-símbolo

Situação: Não consta revogação expressa